**Instruções para o preenchimento do**

**Formulário para Pedido de Proteção de Cultivar**

|  |  |
| --- | --- |
| **A** | Para realizar o pedido de registro de cultivar desenvolvido na UFSM a AGITTEC necessita que sejam fornecidas informações sobre os melhoristas, parceiros externos, financiamento da pesquisa/desenvolvimento, e uma descrição detalhada sobre a cultivar que se deseja proteger. Observar a Lei N° 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. |

|  |  |
| --- | --- |
| **B** | Anexe ao formulário os seguintes documentos (verificar link do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento disponível na página da Agittec):* + - Formulário 2 - Relatório Técnico;
		- Formulário 3 - Espécies passíveis de proteção: Instruções de DHE e Descritores Mínimos.

Para os casos de cultivar em cotitularidade:* + - Cópia do convênio, termo ou acordo de cooperação técnica firmado entre a UFSM e Instituição(ões) Externa(s) participante(s);
		- Declaração de atividades justificando a participação da instituição cotitular;
		- Extrato do projeto de pesquisa/plano de trabalho.
		- Outro documento que julgar pertinente.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **C** | Para que seja realizada a justa partilha dos direitos da propriedade intelectual é necessário informar qual foi à contribuição, em termos percentuais, de cada um dos melhoristas vinculados à UFSM. |

|  |  |
| --- | --- |
| **D** | Informações complementares para preenchimento do formulário para pedido de proteção da cultivar podem ser obtidas através do telefone (55) 3220 8887 ou do e-mail agittec.pi@ufsm.br. |

|  |  |
| --- | --- |
| **E** | **AGITTEC**Servidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**FORMULÁRIO PARA**

**PEDIDO DE PROTEÇÃO DE CULTIVAR**

|  |
| --- |
| **Seção 1 - MELHORISTA(S)** |
| **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO(S) MELHORISTA(S) PARTICIPANTE(S) NA OBTENÇÃO****(Se houver mais melhoristas usar folhas em anexo)** |
| Nome completo: |
| CPF: | Matrícula SIAPE (servidores): | N. da matrícula (aluno): |
| Formação Profissional:( )Engenheiro Agrônomo ( )Engenheiro Florestal | N. do registro profissional: |
| **Vínculo com a UFSM:**(    ) Docente(    ) Técnico Administrativo(    ) Aluno Graduação  (    ) Aluno Especialização(    ) Aluno Mestrado(    ) Aluno  Doutorado(    ) Aluno Pós-Doutorado       (    ) Outro ........................ |
| Centro ou Unidade: | Departamento/Curso: |
| Endereço residencial: | Bairro: |
| Cidade/Estado: | CEP: |
| Telefone residencial: | Telefone comercial: |
| Telefone celular: | E-mail: |
|  **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO(S) MELHORISTA(S) PARTICIPANTE(S) NA OBTENÇÃO****(Se houver mais melhoristas usar folhas em anexo)** |
| Nome completo: |
| CPF: | Matrícula SIAPE (servidores): | Nº da matrícula (aluno): |
| Formação Profissional:( )Engenheiro Agrônomo ( )Engenheiro Florestal | N. do registro profissional: |
| **Vínculo com a UFSM:**(    ) Docente(    ) Téc. Administrativo(    ) Aluno Graduação  (    ) Aluno Especialização(    ) Aluno Mestrado(    ) Aluno  Doutorado(    ) Aluno Pós-Doutorado       (    ) Outro ..................... |
| Centro ou Unidade: | Departamento/Curso: |
| Endereço residencial: | Bairro: |
| Cidade/Estado: | CEP: |
| Telefone residencial: | Telefone comercial: |
| Telefone celular: | E-mail: |
| **Seção 2: PARTICIPANTE EXTERNO****(Apenas para melhorista sem vínculo com a UFSM)** |
| **2.1 DADOS DO(S) MELHORISTA(S) EXTERNO(S)****(Se houver mais melhoristas usar folhas em anexo)** |
| Nome completo: |
| CPF: |
| Formação Profissional:( )Engenheiro Agrônomo ( )Engenheiro Florestal | N. do registro profissional: |
| Vínculo com a UFSM na época da obtenção da cultivar:(    ) Docente(    ) Técnico Administrativo(    ) Aluno Graduação  (    ) Aluno Especialização(    ) Aluno Mestrado(    ) Aluno  Doutorado(    ) Aluno Pós-Doutorado(    ) Outro ..................... |
| **Nome da instituição a qual está vinculado:.....................................................................** |
| Centro ou Unidade: | Departamento/Curso: |
| Endereço residencial: | Bairro: |
| Cidade/Estado: | CEP: |
| Telefone residencial: | Telefone comercial: |
| Telefone celular: | E-mail: |

|  |
| --- |
| **2.2 DADOS DA(S) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXTERNA(S) ENVOLVIDA(S)****(Preencha somente se a cultivar for em cotitularidade com instituições externas sem vínculo com a UFSM)** |
| Nome da instituição/empresa (razão social): |
| Departamento: | CNPJ: |
| Qualificação: | Contato: |
| Telefone: | E-mail: |
| Endereço completo: | N.: |
| Cidade: | Estado: |

|  |
| --- |
| **Seção 3 – PROPRIEDADE INTELECTUAL****Para definir o percentual de cotitularidade de cada instituição, deverá ser levada em consideração a participação financeira, econômica e intelectual utilizada no desenvolvimento da pesquisa que gerou a cultivar a ser protegida . Observar a cláusula de PI definida no convênio ou acordo de cooperação.****(Caso necessário adicione novas linhas para incluir mais instituições ou melhoristas)****Observações:****3.1 - a soma do percentual de participação das instituições deve ser igual a 100%.3.2 - a soma do percentual de participação dos melhoristas internos deve ser igual a 100%.** |
| **3.1 – Informar os percentuais de propriedade intelectual das instituições titulares da cultivar:** |
| Universidade Federal de Santa Maria - UFSM | Participação (%): |
| Instituição 2: | Participação (%): |
| Instituição 3: | Participação (%): |
| **3.2 – Informar os percentuais de contribuição intelectual dos melhoristas vinculados à UFSM no desenvolvimento da cultivar:** |
| Nome: | Participação (%): |
| Nome: | Participação (%): |
| Nome: | Participação (%): |
| Nome: | Participação (%): |

|  |
| --- |
| **Seção 4- FINANCIAMENTO DO PROJETO** |
| **a- O projeto obteve financiamento através de agente financiador** (CAPES, CNPq, FAPERGS, etc)?( ) Sim. Órgão de fomento:.................................................................................( ) Não |
| **b- Número do contrato ou Termo de Outorga** (anexar cópia):............................................. |
| **c- O órgão financiador foi informado da invenção?**( ) Sim( ) Não |
| **d- Contato com o órgão financiador**:.......................................................... |
| **e- Foi firmado contrato via Fundação de Apoio da Universidade?**( )Sim. N. do documento:.........................................( )Não |
|

|  |
| --- |
| **Seção 5: USO DO MATERIAL PARA PESQUISA CIENTÍFICA** |
| **5.1- Nos termos Lei nº 13.123, de 20/05/2015, para obtenção da cultivar em questão, foi acessado o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, a partir de 30/03/2000?**( ) Sim\*( ) Não\*Comprovante de cadastro de acesso nº:........................................................Data do cadastro:............................................................................................Origem do material genético:.........................................................................\*Estou ciente que, de acordo com a Lei nº 13.123, de 20/05/2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.772, de 11/05/2016, a Portaria SECEX/CGEN nº 01/2017 e caso o objeto deste pedido de registro de cultivar tenha sido obtido em decorrência de acesso à amostra de patrimônio genético nacional, realizado a partir de 30 de junho de 2000, devo possuir o cadastro junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, responsabilizando-me, desde já, por todas as implicações legais decorrentes da declaração negativa, caso não tenha obtido a mesmo.Alertamos que o cadastro de acesso deverá ser feito previamente ao requerimento do pedido de proteção de cultivar (arts. 37 e 38, da Lei nº 13.123/2015), sob pena de recebimento das sanções administrativas estabelecidas (arts. 27 e 28, da Lei 13.123/15; e arts. 70 a 95, do Decreto 8.772/16) e do arquivamento da solicitação de proteção (conforme art. 110, do Decreto 8.772/16). **Informamos que Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, através da Coordenadoria de Pesquisa é a responsável por orientar/informar o pesquisador sobre os procedimentos de realização do cadastro junto ao SisGen.** |

 |
| **Seção 6- REQUISITOS PARA PROTEÇÃO** |
|

|  |  |
| --- | --- |
| a- É produto de melhoramento genético?  | ( ) Sim ( ) Não  |
| b- Foi comercializada no exterior há mais de 4 anos, ou há mais de 6 anos, no caso de videiras ou árvores?  | ( ) Sim. Data:....................... ( ) Não  |
| c- Foi comercializada no Brasil há mais de doze meses? | ( ) Sim. Data:....................... ( ) Não  |
| d- É distinta? | ( ) Sim ( ) Não  |
| e- É homogênea? | ( ) Sim ( ) Não  |
| f- É estável? | ( ) Sim ( ) Não  |

   |
| **Seção 7- INFORMAÇÕES TÉCNICAS****(Para esta seção se necessitar de folha adicional, identifique-a como ANEXOS)** |
| **7.1- TÁXON****a- Nome botânico:...............................................................****b- Nome comum:.................................................................** |
| **7.2 CULTIVAR****a- Denominação proposta:…………………………………………………………………………****b- Denominação experimental ou pré-comercial:………………………………………………** |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **7.3 OBTENÇÃO DA CULTIVAR****a- A cultivar foi transferida?** ( ) Sim  ( ) Não

|  |
| --- |
| **b- País em que a cultivar foi obtida:..................................................** |

**c- É uma cultivar geneticamente modificada, mediante o envolvimento de técnicas de engenharia genética?** ( ) Sim ( ) Não **7.4 A PROTEÇÃO DA CULTIVAR FOI SOLICITADA ANTERIORMENTE NO EXTERIOR?** ( ) Sim ( ) Não **7.5 A DENOMINAÇÃO PROPOSTA PARA A CULTIVAR É, NO TODO OU EM PARTE, MARCA RELACIONADA À ÁREA VEGETAL REGISTRADA NO INPI?**  ( ) Sim  ( ) Não **Atenção: Caso a denominação da cultivar seja, no todo ou em parte, marca relacionada à área vegetal registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, deve ser apresentado, assim que disponível, documento de desistência do registro; ou, alternativamente, poderá ser apresentada nova denominação.** |

 |

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE AMOSTRA VIVA** |
| **Declaramos sob as penas da lei, que a amostra viva da cultivar objeto desta solicitação está sendo mantida à disposição do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, em condições ideais de conservação, no seguinte local:.................................................................................................................................** **Reconhecemos ainda, que o não cumprimento desta obrigação, implica no cancelamento do Certificado de Proteção de Cultivares, nos termos do art. 42 da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997.** |

|  |
| --- |
| **Declaramos que a cultivar apresentada é distinta, homogênea e estável, conforme o art. 3° da Lei 9.456/97, e sob as penas da lei, que as informações prestadas, são completas e corretas e correspondem a cultivar descrita e cuja denominação foi anteriormente indicada, estando ciente de que respondemos civil e penalmente pelas declarações aqui prestadas.****Declaramos que todas as informações acima descritas são verdadeiras e concordamos que, em caso de ser efetivado o depósito do pedido de proteção da cultivar, assumimos o compromisso de  não divulgar os resultados obtidos, sem a prévia anuência da AGITTEC/UFSM e, que serão atendidas as disposições legais inerentes ao pedido, em especial a confidencialidade constante no Art. 12, da Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e o Art. 38 da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997.** |

Santa Maria, RS \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

 Assinatura de todos os melhoristas:

Nome e assinatura:

Nome e assinatura:

Nome e assinatura: